

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0011 / 2002

DE

2002

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0011 / 2002

DE

26/02/2002

PROMOVENTE:

VEREADOR

WILLIAM WOO

E M E N T A:

SOLICITA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE IN -
QUÉRITO PARA INVESTIGAR QUESTÕES DETERMINADAS RELACIO
NADAS AO FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 14:49:13

00000003885-72



ARQUIVADO EM

17, 11, 2005

Viviane F. P.

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

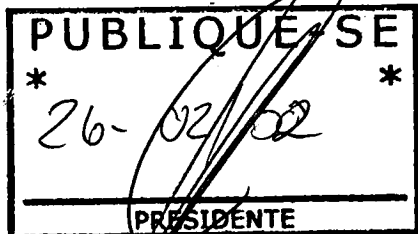
Gabinete do Vereador WILLIAM WOO

Folha nº 01 do proc.

Nº 11.5302

Adm. Cl. 11.5302

RF. 100.406



REQUERIMENTO D N.º

08 - RDF

08-0011/2002

Solicita constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar questões determinadas relacionadas ao funcionamento de estacionamentos de veículos automotores na cidade de São Paulo.

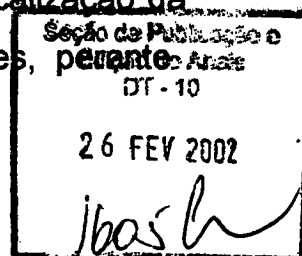
Considerando que nenhum imóvel poderá ser ocupado ou utilizado para a instalação e funcionamento de atividades comerciais, prestação de serviços e similares, sem prévia licença de funcionamento expedida pela Prefeitura;

Considerando que a expedição da licença de funcionamento é condicionada ao atendimento, por parte do munícipe, à legislação pertinente em vigor e, em especial as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

Considerando que a prestação de serviços de estacionamento de veículos automotores em terrenos vagos e em edificações para uso diverso dessa atividade proliferou de forma desordenada e ilegal, oferecendo sérios perigos para os usuários e aos demais munícipes;

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 7 (sete) membros e com o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, com a seguinte finalidade:

1. investigar os procedimentos adotado pelo Executivo na fiscalização da regularidade dos estacionamentos para veículos automotores, perante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (unidade(s) nesta data de) (valor) (valorado(s))

sob nº _____ e folha de pagamento sob nº _____

02 18 04/05 (assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 11.502
Adm. Câmara Municipal
Rf. 100.400

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador WILLIAN WOO

a legislação municipal especialmente no que tange ao Decreto nº 41.361/2001;

2. investigar os procedimentos na fiscalização, no que tange ao controle do recolhimento dos tributos municipais, especialmente do ISS;

3. investigar a legalidade da utilização – por particulares –, de terrenos públicos como estacionamento e com cobrança de taxas

4. investigar as razões do alto custo dos valores cobrados pelos estacionamentos da cidade.

Sala das Sessões, em

WILLIAN WOO
VEREADOR PSDB

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 27/ 04 105

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	2
Arquivado em	17/11/2005
Assinatura	<i>Jader Augusto Pimenta</i>
JADER AUGUSTO PIMENTA	
RF 10.860	
SGP. 33	